

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**  
**RURÓPOLIS**

**IPM DE RUROPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 027/2026 – IPMR, 23 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
 APOSENTADORIA POR IDADE À SERVIDORA  
 FRANCISCA DOS REIS SANTOS

A Presidente do **IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr. **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **004/2026 – AVI e**;

CONSIDERANDO que a Servidora **FRANCISCA DOS REIS SANTOS**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a Servidora **FRANCISCA DOS REIS SANTOS**, Servidora Municipal ativa e efetiva no cargo de AUX DE SER GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 062800-0, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética e sem paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

ESPECIFICAÇÃO DOS PROVENTOS	BASE DE CÁLCULO / FATOR	VALOR =(RS)
Remuneração na Ativa (Referência)	Vencimento Base + Quinquênio (20%)	RS 1.945,20
Valor Médio Apurado (Média)	Art. 1º da Lei 10.887/04	RS 1.651,95
Proporcionalidade de Tempo	(7.481 dias / 10.950 dias)	RS 1.128,46
Complemento de Proventos	Art. 201, § 2º da CF (mínimo constitucional)	RS 492,54
<b>TOTAL DO PROVENTO MENSAL</b>		<b>RS 1.621,00</b>

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**  
 Ediane da Silva Luz  
**Código Identificador:383F51C0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/05/2026. Edição 4011  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>